



27/10/03

IND 1609/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

envia. à C. SECJ.

Em 1/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do  
DETRAN-DF, a implantação de  
faixas de pedestres na QS 10 na  
cidade de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de faixas de pedestres na QS 10 na cidade de Águas Claras, RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND n.º	1609/03
Fls. n.º	01

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Ocorreram inúmeros atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, principalmente a implementação de faixas de pedestre.

Com essas faixas, os idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego, terão mais tranquilidade ao transitar naquela nova cidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento para solucionar esse problema.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

20/10/03 1620